

05 JUN. 2023



**JOÃO MONLEVADE**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Administração 2021-2024

**LEI Nº 2644/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Denomina Novo Cemitério do Baú, o cemitério novo construído no bairro Baú.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Novo Cemitério do Baú, o cemitério localizado na Rua da Saudade, nº 100, bairro Baú em João Monlevade.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de maio de 2024.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo

05 JUN. 2023

